SENTENÇA

Processo n°: **0002289-27.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**

Exequente: Scw Telecom Ltda Epp
Executado: Telesa Telecomunicações Sa

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Ante o silêncio da exequente, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Intime-se a executada para que providencie o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 128,50, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de agosto de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA